



EDITAL



PROGRAMA
PARANÁ
FESTIVAIS





ANEXO I – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUE COMPÕEM A ETAPA DE ANÁLISE TÉCNICA E DE MÉRITO

1. Os documentos e informações serão analisados pela comissão técnica de pareceristas, conforme a categoria escolhida.

CATEGORIA PINHÃO - FESTIVAIS/MOSTRAS ARTÍSTICO-CULTURAIS INÉDITOS OU COM UMA EDIÇÃO

Documentos e/ou informações obrigatórios

Plano Conceitual do Festival ou Mostra Artístico-Cultural

Para assegurar uma descrição preliminar e detalhada, o agente cultural deverá apresentar:

- **Nome do festival ou mostra cultural:** Título provisório que identifique a proposta.
- **Objetivos:** Descrição clara dos objetivos do festival ou mostra artístico-cultural, destacando os resultados esperados.
- **Público-alvo:** Identificação e caracterização do público-alvo.
- **Aplicação Provisória:** Sugestão de possíveis locais de realização.
- **Descrição da Ideia:** Apresentação conceitual do festival ou mostra artístico-cultural, incluindo:
 - Linguagens artísticas abordadas.
 - Formato do evento (presencial, *online*, híbrido).
 - Proposta de impacto social e cultural.
 - Sustentabilidade e acessibilidade previstas.

A

Relevância da Ação para o Cenário Cultural do Paraná:

Para demonstrar como o festival ou mostra artístico-cultural pode contribuir para o enriquecimento da cultura do Paraná, o agente cultural deverá apresentar:

- **Justificativa Cultural:** Explicação detalhada de como o festival ou mostra artístico-cultural contribuirá para o enriquecimento e valorização da cultura local e estadual.
- **Ineditismo:** Descrição de como o festival ou mostra artístico-cultural se diferencia de outros eventos existentes, destacando elementos inovadores, criativos e originais.

B

Ficha técnica do Agente Cultural:

Para avaliar a experiência do proponente, o agente cultural deverá apresentar:

- **Currículo Resumido:** Experiência profissional e/ou histórico em projetos culturais relacionados.
- **Portfólio (se aplicável):** Amostra de trabalhos anteriores, como produções artísticas, eventos ou ações culturais realizadas.

C

Caso aplicável: autodeclaração assinada pelo Agente Cultural, e/ou pelos sócios que compõem o quadro societário (PJ), conforme disposto no **ANEXO III**

D



– **FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO.** Todas as autodeclarações deverão ser assinadas e apresentadas em documento único em formato PDF.

CATEGORIA PINHA – FESTIVAIS/MOSTRAS ARTÍSTICO-CULTURAIS COM NO MÍNIMO DUAS EDIÇÕES E NO MÁXIMO DOZE EDIÇÕES

Documentos e/ou informações obrigatórios

Projeto Detalhado do Festival ou Mostra Artístico-Cultural:

Para assegurar clareza, objetividade e coerência do projeto, o agente cultural deverá apresentar:

- **Nome:** Título do festival ou mostra artístico-cultural.
- **Objetivos:** Descrição clara dos objetivos principais e secundários do festival ou mostra artístico-cultural, destacando os resultados esperados.
- **Público-alvo:** Identificação e caracterização do público-alvo.
- **Abrangência:** Local de realização do festival ou mostra artístico-cultural.
- **Estrutura do projeto:** Apresentação conceitual e da linha curatorial do festival ou mostra artístico-cultural, incluindo:
 - Linguagens artísticas abordadas.
 - Formato do evento (presencial, *online*, híbrido).
 - Proposta de impacto social e cultural.
 - Sustentabilidade e acessibilidade.
 - Empregabilidade.

A

Relevância da Ação para o Cenário Cultural do Paraná:

Para demonstrar como o festival ou mostra artístico-cultural pode contribuir para o enriquecimento da cultura do Paraná, o agente cultural deverá apresentar:

- **Justificativa Cultural:** Descrição detalhada dos benefícios socioculturais do festival ou mostra artístico-cultural para a comunidade local e estadual.
- **Relatório de Impacto:** Dados de edições anteriores, incluindo indicadores como público alcançado, cobertura da mídia e depoimentos.

B

Viabilidade Técnica da Proposta:

Para garantir a coerência do orçamento e cronograma, o agente cultural deverá apresentar conforme modelo:

- **Planilha Orçamentária Detalhada:**
 - Detalhamento dos custos necessários para a realização do projeto, com o valor global de acordo com o item 2.2.1, categoria pinha.

C



	<ul style="list-style-type: none"> ○ Distribuição equilibrada entre rubricas, com valores atualizados e compatíveis com o mercado. ● Etapas do Projeto: Detalhamento por etapas (planejamento, execução, finalização) e prazo compatível com as metas e objetivos do festival ou mostra artístico-cultural.
D	<p>Ficha técnica do Agente Cultural: Para avaliar a experiência do proponente, o agente cultural deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Currículo do Agente Cultural: Experiência profissional e histórico de projetos culturais e artísticos realizados. ● Portfólio do Agente Cultural: Registros visuais, materiais de divulgação e outros itens que evidenciam a experiência em projetos culturais.
E	<p>Compatibilidade da Ficha Técnica com as Atividades Desenvolvidas: Para comprovar a adequação dos profissionais envolvidos, o agente cultural deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ficha Técnica do Projeto: Lista nominal dos membros da equipe técnica e artística com suas respectivas funções no projeto. Cada integrante poderá desempenhar até duas funções.
F	<p>Caso aplicável: autodeclaração assinada pelo Agente Cultural, e/ou pelos sócios que compõem o quadro societário (PJ), conforme disposto no ANEXO III – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO. Todas as autodeclarações deverão ser assinadas e apresentadas em documento único em formato PDF.</p>

CATEGORIA ARAUCÁRIA - FESTIVAIS/MOSTRAS ARTÍSTICO-CULTURAIS COM NO MÍNIMO TREZE EDIÇÕES

Documentos e/ou informações obrigatórios

Portfólio dos Festivais ou Mostras Artístico-Culturais

Documento que apresenta a trajetória artística e cultural do festival ou mostra artístico-cultural, com:

- **Relatório das Edições Realizadas:**
 - Lista de todas as edições, com datas, locais, temáticas e principais atividades realizadas.
 - Indicadores quantitativos e qualitativos, como público alcançado e parcerias formadas, de cada edição.
- **Registros Visuais:** Fotografias, vídeos, cartazes e materiais de divulgação de todas as edições passadas.
- **Cobertura na Mídia:** Matérias e reportagens que validem a relevância do festival ou mostra artístico-cultural.

Relevância para o Cenário Cultural do Paraná

Documentos que evidenciem a contribuição do festival para a cultura local e estadual:



- **Justificativa Cultural:** Explicação sobre como o festival ou mostra artístico-cultural fortaleceu a identidade cultural do Paraná.
- **Impacto Cultural e Social do Evento:** Descrição de benefícios econômicos, sociais e culturais gerados pelo evento.
 - Descrição de ações culturais, educativas e inclusivas promovidas pelo festival ou mostra artístico-cultural.
 - Exemplos de iniciativas que incentivem diversidade e inclusão cultural.

Trajetória Artística e Cultural do Agente Cultural

Comprovação da experiência e capacidade do proponente, incluindo:

C

- **Portfólio do Agente Cultural:** Experiência profissional e histórico de projetos culturais e artísticos realizados.

D

Caso aplicável: autodeclaração assinada pelo Agente Cultural, e/ou pelos sócios que compõem o quadro societário (PJ), conforme disposto no **ANEXO III – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**. Todas as autodeclarações deverão ser assinadas e apresentadas em documento único em formato PDF.